



PORTARIA Nº. 083/2021 – DIGER

OS DIRETORES GERAL E ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando que é o Processo Seletivo, regido pelo Termo de Referência n.º 002/2020, Processo n.º 201900058002237, para contratação de Técnicos Administrativos I – Nível “A” para atender as demandas do Restaurante do Bem, terá o seu prazo expirado em 09/04/2021;

Considerando o que prevê Termo de Referência n.º 002/2020, em seu item 6.1, que o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da Homologação do Resultado Final, prorrogável por igual período, de acordo com a conveniência e oportunidade da OVG;

Considerando finalmente, o interesse da administração da OVG em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de validade do presente processo, conforme justificado no Despacho n.º 082/2021 – Gerência de Gestão de Pessoas;

RESOLVEM:

I. Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de abril de 2021, o prazo de validade do Processo Seletivo, regido pelo Termo de Referência n.º 002/2020, Processo n.º 201900058002237, para provimento de vagas de Técnicos Administrativos I – Nível “A” para atuar nesta Organização;

Parágrafo único – Será mantida na base de dados, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, a estrita ordem de classificação obtida pelos candidatos.

- II. Esta portaria entra em vigor em 09/04/2021;
- III. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, em 06 de abril de 2021.


Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral


Thomas Marcelo e Silva
Diretor Administrativo e Financeiro